



Junta de Freguesia de Gaula

Lisandra Nunes
Liliana Sónia Fenes Valente

ATA N.º 60
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 15 DE SETEMBRO DE 2023

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas* e *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções.-----

B - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 59, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 01 de setembro de 2023. -----

DELIBERAÇÃO 479: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 1571/2023 – Autenticação de documentos da Junta de Freguesia com selo - ANAFRE. -----

No âmbito do pedido supra, relativo à utilização de assinatura eletrónica qualificada em documentos eletrónicos produzidos pela autarquia em alternativa à utilização do selo branco, com uma percetibilidade menor em contexto digital, a senhora Presidente propôs aderir à assinatura eletrónica, por forma a facilitar os recorrentes pedidos dos munícipes.-----

DELIBERAÇÃO 480: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação e discussão da Entrada nº 1573/2023 – Madeira a Correr 2023/2024 – AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira. -----

A senhora Presidente informou que havia sido solicitado por parte da Associação de Atletismo da RAM, informação sobre a data da prova de atletismo a integrar na edição “Madeira a Correr” do próximo ano, com o intuito da Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira integrar no seu calendário 2023/2024, tendo a mesma proposto o dia 01 de setembro de 2024 para a realização do V Grande Prémio de Gaula. Mais informou que a respetiva prova deverá ser organizada em parceria com o Clube Sport Juventude de Gaula, que se responsabilizará pela logística da prova.-----

DELIBERAÇÃO 481: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 1594/2023 – Dia Municipal para a Igualdade 2023 na Agenda Nacional – Deliberação sobre a inscrição.-----



Junta de Freguesia de Gaula

*Sandra Nunes
Feliciana Valente*

A senhora presidente comunicou que a ANAFRE abriu inscrições para Agenda Nacional de iniciativas sobre o Dia Municipal para a Igualdade. Nesta sequência, propôs um apadrinhamento entre a autarquia e a professora Júlia Caré para a realização de uma palestra sobre esta temática.-----

DELIBERAÇÃO 482: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 1644/2023 - Requerimento de apoio de materiais de construção civil às famílias carenciadas da Freguesia de Gaula. -----

No âmbito do pedido supra, relativo à criação de levada de rega e construção de muros de contenção em terreno agrícola, o agregado solicitou 25 sacos de cimento de 25KG, 2 metros cúbicos de areia e 2 metros cúbicos de brita, a senhora presidente propôs o deferimento do referido pedido uma vez que todo o material não ultrapassa os 300,00€ regulamentados. -----

DELIBERAÇÃO 483: O executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da 3.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de 2023 da Junta de Freguesia de Gaula. -----

A senhora presidente informou que esta revisão ao orçamento advém do aumento da receita proveniente do Município de Santa Cruz, no valor de 3660,00€ e da DGAL com o apoio às despesas afetas ao COVID, no valor de 1442,44€. A mesma propôs que se alocasse toda a verba à rubrica da Festa da Amora, uma vez que neste ano orçamental tiveram despesa do ano transato faltando receita para pagamento dos artistas que atuaram no evento deste ano. -----

DELIBERAÇÃO 484: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de junho a 31 de agosto de 2023, bem como os documentos de prestação de contas”, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, no período compreendido entre junho e agosto de 2023. -----

A senhora Presidente apresentou o relatório de atividades e balancetes relativos ao período supracitado e informou que os mesmos serão submetidos a apreciação pela Assembleia de Freguesia, na reunião ordinária de setembro.-----

DELIBERAÇÃO 485: O executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 8 – Apreciação, discussão e deliberação – Prestação de Serviços – Limpeza de Caminhos e Veredas. -----

A senhora Presidente informou que urge contratar mão-de-obra durante o mês de outubro para salvaguardar as limpezas dos caminhos e veredas da freguesia. Nesse sentido propôs contratar o senhor José Fernando Dinis Alegria para o efeito.-----



Junta de Freguesia de Gaula

DELIBERAÇÃO 486: Aprovado por unanimidade. -----

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções. -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 60 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 487: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes.-----

A Presidente *Silviana Palouto*

A Vogal Secretária *Isandra Tatiana Sousa Nunes*

O Vogal Tesoureiro *[assinatura]*

